

**ATA DA 022ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO E JURANDI RODRIGUES CAÇULA, conforme registro no painel eletrônico, ausentes os Vereadores José Fernando dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelo Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 2º Secretário. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vereador Adriano Benedetti. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação e da Ordem do Dia da Sessão da qual se trata, composta pelos seguintes: a) Projeto de Lei nº 3.044 do Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo – PDTUR; b) Projeto de Lei nº 3.046 do Executivo, que institui o Programa Atleta Cidadão na Secretaria de Esportes e Lazer; c) Projeto de Lei nº 3.047 do Executivo, que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Campo Limpo Paulista; e d) Projeto de Lei nº 3.048 do Executivo, institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Campo Limpo Paulista, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.044, lendo a respectiva Ementa e que foram apresentadas duas Emendas à propositura, determinando ao Assessor Legislativo que faça a leitura da Emenda nº 01. Efetuada a leitura, o senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela aprovação da matéria, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc”. O senhor Presidente coloca em discussão única a Emenda nº 01, sem debates. Coloca em votação única, determinando aos senhores Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. É a Emenda nº 01 aprovada com dez (10) votos dos senhores Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que o Projeto de Lei nº 3.044 passará a ser Projeto de Lei Complementar de conformidade com a Emenda nº 01 aprovada, determinando o protocolo para adequação da propositura. A seguir, é efetuada a leitura da Emenda nº 02, após o que, o

senhor Presidente colhe o parecer verbal, ante a falta de forma escrita, da Comissão de Justiça e Redação, que manifesta sua aquiescência à propositura examinada, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc”. O senhor Presidente coloca em discussão única a Emenda nº 02, incorrendo debates. Submetida a Emenda nº 02 em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. São registrados dez (10) votos favoráveis dos senhores Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, e o senhor Presidente, que regimentalmente não vota, proclama a aprovação da Emenda nº 02. Prosseguindo com o Projeto de Lei nº 3.044 já emendado, o senhor Presidente colhe, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, cada qual por sua vez opinando pela aprovação da matéria, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, não há debates dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico, contando-se dez (10) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 3.044, que é aprovado por unanimidade dos presentes, dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente não vota. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.046, lendo a respectiva Ementa, e colhe, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, que se manifestam pela aprovação da matéria em exame, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, resultando dez (10) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 3.046, dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. É o Projeto de Lei nº 3.046 aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.047 e lê sua Ementa. Proclama que foi apresentada uma Emenda à propositura e determina sua leitura. Lida a Ementa nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.047, o senhor Presidente colhe o parecer verbal, ante a falta de forma escrita, da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc”. Submetida em discussão única, não há debates. Submetida em votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico, verificando-se dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.047; o senhor Presidente não vota. Prosseguindo com a apreciação do

Projeto de Lei nº 3.047 já emendado, o senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, cada qual por sua vez opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.047, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” para a primeira Comissão. Em discussão única, não ocorrem debates. Em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico. São registrados dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. É o Projeto de Lei nº 3.047 aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.048, lendo-se sua Ementa, e colhe os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, cada qual por sua vez manifestando sua aquiescência à propositura em exame, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como terceiro membro “ad-hoc” da primeira Comissão. Submetido o Projeto de Lei nº 3.048 em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto na urna eletrônica, somando-se dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula; o senhor Presidente não vota. É o Projeto de Lei nº 3.048 aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 22ª Sessão Legislativa Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
